



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3202, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOREM O **CONSELHO
CONJUNTO DE DOCENTES**
PREVISTO NO ACORDO DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
ENTRE UFMG E UNIVERSITÀ DI
VERONA, ITÁLIA.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 da RESOLUÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017;

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes do corpo permanente do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais **Marcelo de Oliveira Milagres, Érico Andrade, Aziz Tuffi Saliba, Lucas Carlos Lima e Mônica Sette Lopes**, para comporem o Conselho Conjunto de Docentes previsto no Acordo de Cooperação Internacional entre UFMG e Università di Verona, Itália. Trata-se de Acordo de Cooperação que envolve não só a previsão de doutorado em cotutela, mas uma cooperação interinstitucional mais ampla entre as Faculdades de Direito das duas Universidades, e prevê sua duração por pelo menos 12 anos (4 ciclos de doutorado, com duração de 3 anos cada, conforme Artigo 4, item 1 do Acordo). O conselho fica encarregado de organizar as atividades comuns para dar efetividade ao Acordo, na forma do seu Artigo 3, item 3.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

PROFESSOR MARCELO MACIEL RAMOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito